|  |  |
| --- | --- |
|  | **EDITAL****Ciclo de Estudos Conducente à Pós Graduação em Wine Business****2019/2020** |

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente à Pós-graduação em Wine Business nas condições a seguir especificadas:

**1. *Numerus clausus:***

Mínimo 15 e máximo 20 vagas.

**2. Candidatura**

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

**2.1. Documentos a apresentar:**

a) Requerimento de candidatura;

b) Cópia de certificado de habilitações comprovativo da titularidade do grau detido, exceto quando o grau tenha sido obtido no IPLeiria;

c) Fotocópia de documento de identificação: bilhete de identidade ou passaporte, acompanhados do número de identificação fiscal ou cartão do cidadão;

d) Um exemplar do curriculum vitae.

**3. Condições de acesso e ingresso**

Podem candidatar-se:

a) Titulares de grau académico superior ou equivalente legal nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico – científico nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico - científico.

**4. Critérios de seriação:**

Afinidade e relevância cientifica e/ou profissional com o ciclo de estudos definida numa escala de 0-100.

**5. Calendário[[1]](#footnote-1)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **1.ª Fase** | **2.ª Fase** |  |
| Período de Candidaturas | De 1 a 31 de outubro | De 26 a 29 de novembro |  |
| Período de seriação | De 4 a 8 denovembro | De 2 a 4 de dezembro |  |
| Publicação de resultados | 12 denovembro | 6 de dezembro |  |
| Período dereclamações | De 13 a 15novembro | De 9 a 11 de dezembro |  |

**6. Início do curso:** Dezembro de 2019.

 **Dias de funcionamento**: Quintas e/ou sextas -feiras no período pós-laboral e sábados no período da manhã.

**7. Língua utilizada na ministração do ensino:** Português.

**9. Informação detalhada sobre objetivos**, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas na página do curso em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt) e através do Regulamento Académico dos Cursos de Pós -Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, Despacho n.º 9705/2015.

Instituto Politécnico de Leiria, 26 de setembro de 2019

O Presidente, Rui Pedrosa

1. A existência de 2.ª Fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior. [↑](#footnote-ref-1)